



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Coordenadoria de Material e Logística

**PROCESSO Nº 523/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de condução de veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, motorista caminhão 25m<sup>3</sup> na categoria nº 11, (CBO 7825-10), ou equivalente e gerente de serviços, na categoria nº 132, ou equivalente.

#### **QUARTO PARECER DO PREGOEIRO**

Informo que a empresa **IDEALLIZE EIRELI, CNPJ 15.177.131/0001-16**, encaminhou tempestivamente a documentação solicitada por esta Pregoeira, por meio da abertura de diligência, efetivada na Sessão de Julgamento ocorrida no dia 16.06.2021 às 10 horas, tendo-lhe sido concedido um prazo de 2 (duas) horas, o que fora devidamente cumprido.

A planilha de preços ajustada foi encaminhada à SVC - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, para emissão de parecer opinativo o qual foi devidamente acostado aos autos (Doc. 71).

Da análise do mencionado parecer (verificação das planilhas de custos e formação de preços), **PÁGINA 3 DESTE DOCUMENTO**, nota-se que a empresa **IDEALLIZE EIRELI, CNPJ 15.177.131/0001-16**, atual arrematante, apresentou os devidos ajustes relacionados à sua planilha de preços, a qual foi aprovada por atender às especificações do edital.

Assim, informo que a empresa **IDEALLIZE EIRELI, CNPJ 15.177.131/0001-16** preencheu **TODOS** os requisitos do instrumento convocatório: habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, apresentou todas as declarações exigíveis, realizou os ajustes necessários na planilha de preços em conformidade com o edital e a IN 05/2017.

Diante do exposto, fora designada, através do sistema COMPRASNET, nova data de prosseguimento da sessão de Julgamento das Propostas para o **dia 21.06.2021 às 13:00 horas**, na qual será, **DECLARADA VENCEDORA** a empresa **IDEALLIZE EIRELI, CNPJ 15.177.131/0001-16**, com a consequente aceitação de sua proposta e habilitação.

Uma vez praticado os atos acima elencados, **durante a sessão de Julgamento das Propostas**, dar-se-á início ao prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, nos termos do item 15.1. do Edital.

“15.1 Após a habilitação do item/grupo, será aberto **o prazo de 1 (uma hora)** para que os fornecedores registrem, por meio eletrônico, a intenção de recurso, **imediate e motivadamente**, em campo próprio no sistema”.

Salvador, 18 de junho de 2021

Ticiania Barbosa Vasconcelos

Núcleo de Licitações



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

**PROAD: 0523/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Condução de Veículos da Frota Oficial deste Regional

**LICITANTE:** Ideallize Serviços Eireli

Retornam os autos a esta Coordenadoria para verificação das planilhas de custos e formação de preços juntadas pela Licitante no Doc. de nº 69.

Dando continuidade à análise dos nossos documentos 54, 62 e 65 e em relação às planilhas apresentadas no documento ora juntado, informamos que os ajustes foram corretamente efetuados pela Licitante. Portanto, os valores dos serviços apresentados no Quadro-Resumo do Doc. 69, fl. 13 estão em conformidade com o Edital

Ante o exposto, encaminhamos os autos à unidade solicitante.

Em 18/06/2021

Ligia G. M. L. Soares  
Analista Judiciário

À Coordenadoria de Material e Logística.

Em 18/06/2021

Genildes Santana Santos  
P/Diretor da Coordenadoria de Contabilidade